

Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez

S

Vigência a partir de

05/07/2023

Validade

05/07/2024

Versão

01

Divulgação EXTERNA

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	1
2. BASE LEGAL	1
3. ABRANGÊNCIA	1
4. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO	3
6. METODOLOGIAS DE GERENCIAMNTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	3
6.1. Identificação Prévia de Riscos.....	3
6.2. Base de Dados	3
6.3. Integridade da Informação.....	4
6.4. Gestão do Risco de Liquidez	4
6.4.1. Diretrizes Estratégicas de Funding	4
6.4.2. Caixa da Instituição	4
6.4.3. Plano de Contingência de Liquidez	4
7. LIMITES OPERACIONAIS	5
7.1. Limites do Caixa	5
7.2. Índice de Liquidez – IL	6
7.3. Demais Limites.....	6
8. RELATÓRIOS GERADOS	7
9. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	8
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. APRESENTAÇÃO

A presente Política Institucional é aplicável a todos que estão indicados no item “Abrangência” deste documento.

O conceito de liquidez é vital para quaisquer instituições do mercado financeiro e de capitais. Entende-se como liquidez a capacidade de uma instituição honrar suas obrigações no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda.

O Risco de Liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No Banco Mercantil, o Risco de Liquidez é gerenciado por meio de modelos e processos estruturados que visam gerir a capacidade de pagamento da Instituição, considerando o planejamento financeiro, os limites operacionais e a otimização dos recursos disponíveis, permitindo embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança. Como parte integrante do gerenciamento do Risco de Liquidez, acompanha este documento o Plano de Contingência de Liquidez, o qual trata sobre as responsabilidades e procedimentos em caso de eventos adversos.

2. BASE LEGAL

Tipo	Número/Ano	Objetivo
Resolução CMN	4.557/2017	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.
Resolução CMN	4.745/2019	Alteração da resolução CMN nº 4.557/2017.
Resolução CMN	4.926/2021	Alteração da resolução CMN nº 4.557/2017.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange a(s) seguinte(s) empresa(s) do Grupo Mercantil:

Banco Mercantil do Brasil S.A. (*) (**)	Sim
Banco Mercantil de Investimentos S.A. (*) (**)	Sim
Mercantil do Brasil Corretora S.A. - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (*) (**)	Sim
Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. - Títulos e Valores Mobiliários (*) (**)	Sim
Creditaqui Financeira S/A. – Crédito, Financiamento e Investimento (*) (**)	Sim
COSEFI - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (**)	Não

MB - BI Fundo de Investimento Imobiliário (**)	Não
Domo Digital Tecnologia S.A	Não
Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	Não
MACS - Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A.	Não
MBMKTP - Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.	Não
SANSA - Negócios Imobiliários S.A.	Não

Legenda:

(*) Empresas que compõem que o Conglomerado Financeiro.

(**) Empresas que compõem que o Conglomerado Prudencial.

A ciência e o cumprimento das diretrizes e regras desta Política são obrigatórios a:

Destinação interna	Aplicável?
Todos os colaboradores das empresas do Mercantil acima citadas (administradores, empregados e estagiários, independentemente de cargo ou função exercidos)	<input checked="" type="checkbox"/>
Apenas colaboradores dos Pontos de Atendimento	<input type="checkbox"/>
Apenas colaboradores da Administração Central	<input type="checkbox"/>
Terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio, agentes intermediários e associados, donatários, patrocinados, acionistas e demais terceiros) das empresas do Mercantil acima citadas	<input type="checkbox"/>
Outros:	<input type="checkbox"/>

Para a efetividade do gerenciamento, serão adotados procedimentos de identificação, avaliação, reporte, monitoramento, mensuração, controle e mitigação dos riscos de liquidez associados ao Conglomerado Banco Mercantil nos países onde opera e nas moedas às quais está exposto.

São observadas, também, eventuais restrições à transferência de liquidez e à conversibilidade entre moedas, como as causadas por problemas operacionais ou por imposições feitas por um país.

Alinhado ao conceito que é apresentado na documentação do Coso ERM e ao artigo 6º da Resolução CMN 4557, a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez atua de forma a:

- **Identificar** – os eventos internos e externos que influenciam o Risco de Liquidez são identificados e classificados entre riscos e oportunidades;
- **Avaliar** – os riscos são analisados considerando a probabilidade e o impacto para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados;
- **Controlar e Mensurar** – a política, os limites, os indicadores e os procedimentos são estabelecidos e implementados para mensurar o risco e seus impactos, assegurando respostas eficazes que suas respostas sejam eficácia;
- **Monitorar** – o monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas ou de avaliações específicas (ad hoc);

- **Mitigar** – os testes de estresse de liquidez são realizados a fim de permitir avaliar possíveis impactos de cenários de estresse sobre a sua posição de liquidez, validando fontes e definição dos limites operacionais mínimos - colchão de liquidez;
- **Reportar** – a promoção tempestiva de informações e análises sobre o Risco de Liquidez à estrutura responsável por sua gestão na Instituição, bem como as conclusões e providências adotadas.

4. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

- COSO: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento do Risco de Liquidez está centralizado na Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital, subordinada à Diretoria de Riscos e Compliance, e abrange todas as empresas do Conglomerado Prudencial, resultando em uma estrutura mais enxuta e ágil na tomada de decisões.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco Mercantil é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição ao risco da Instituição.

6. METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

6.1. Identificação Prévia de Riscos

Os riscos relacionados a produtos de crédito, captação e tesouraria são avaliados previamente e monitorados pela Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital quanto aos riscos inerentes, ao nível de exposição do conglomerado e à definição de possíveis controles a serem adotados.

6.2. Base de Dados

O gerenciamento do Risco de Liquidez considera todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de avais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

A base de dados do Risco de Liquidez e Mercado (RLM) é composta pelos produtos da carteira de crédito, da carteira de Funding, Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e Derivativos do Conglomerado do Banco Mercantil.

6.3. Integridade da Informação

Com o intuito de garantir a qualidade das informações recebidas, a Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital realiza a verificação da integridade dos dados em periodicidade diária e mensal, quando do fechamento contábil de cada mês.

6.4. Gestão do Risco de Liquidez

6.4.1. Diretrizes Estratégicas de Funding

Com foco de atuação voltado para o varejo, o Banco Mercantil tem como diretriz estratégica a pulverização da captação de recursos, originada pela rede de agências e pontos de atendimento, além dos canais eletrônicos disponíveis como o aplicativo e plataformas terceiras de captação, tornando o perfil da carteira pulverizado, estável, de menor custo e menos suscetível à volatilidade. É parte das diretrizes comerciais o crescimento e manutenção, através de novas operações e renovações das operações de captação, garantindo a autossuficiência do funding em relação à carteira de ativos.

Com o objetivo de diversificação e redução dos custos de captação, novas fontes são constantemente inseridas ao portfólio do Banco Mercantil, seja por meio de novos produtos, seja por meio de novos canais, sendo esta uma prática que garante menor dependência de fontes tradicionais, de acordo com as condições mercadológicas ou do cenário econômico vigente, em sinergia com as diretrizes estratégicas da Instituição e em linha com o perfil do seu público-alvo.

6.4.2. Caixa da Instituição

Para fins de gestão da liquidez são considerados como **Caixa Livre** o somatório dos seguintes itens:

- Operações compromissadas – Posição Bancada (Selic);
- Carteira própria livre de títulos públicos;
- Disponibilidade em Moeda Estrangeira;
- Movimentações previstas para o dia;
- 50% da carteira própria livre de títulos privados internos e externos;
- Saldo de Numerários;
- Provisão de Saldo para conta de Pagamentos Instantâneos (PIX).

6.4.3. Plano de Contingência de Liquidez

No Plano de Contingência de Liquidez Banco Mercantil, documento anexo a esta Política, estão definidas as responsabilidades e procedimentos necessários em caso de situações de estresse de liquidez, garantindo a execução em tempo hábil das ações visando o retorno rápido aos níveis de liquidez aceitáveis.

7. LIMITES OPERACIONAIS

O Banco Mercantil, como boa prática de gerenciamento do risco de liquidez, definiu limites operacionais que possibilitam o monitoramento e tomada de decisão quando projetados ou atingidos, de forma a padronizar e garantir o respeito ao apetite a riscos da Instituição.

7.1. Limites do Caixa

Os limites do Caixa funcionam como níveis mínimos de ativos de alta liquidez a ser mantido pela Instituição, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado.

A definição destes limites se baseou em estudo técnico, em que são reproduzidos cenários de estresse históricos sobre a exposição atual da Instituição, sendo utilizados como parâmetros o comportamento dos depósitos e o perfil dos clientes, além de outras variáveis que possam impactar a liquidez em situações de estresse, resultando em limites suficientes para avaliação das condições de liquidez, bem como para acionamento do Plano de Contingência de Liquidez. Esse estudo é atualizado anualmente e aprovado pelo Subcomitê de Caixa e Comitê de Riscos.

Dado o nível de liquidez, a facilidade, a velocidade de acesso e o maior controle operacional sobre os recursos, para fins de acionamento das medidas de contingência, os limites operacionais são monitorados tendo como referência o valor do **Caixa Ajustado**, que abrange o somatório dos seguintes itens:

- Operações compromissadas – Posição Bancada (Selic);
- Carteira própria livre de títulos públicos;
- 70% dos recursos próprios alocados em Numerários.

Abaixo estão os limites estabelecidos:

- **Limite de Monitoramento = R\$ 1,1 bilhão**
Limite calculado por meio da aplicação de cenários de estresse sobre a exposição atual da Instituição. Tem como objetivo indicar um nível de alerta no gerenciamento da liquidez. Ao projetar ou atingir tal nível, o Subcomitê de Caixa avalia se é um evento pontual ou uma tendência observada, definindo a necessidade de tomada de ação, e assegurando a manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez. O gerenciamento dos níveis de liquidez deve considerar uma avaliação temporal e sazonal, dada a dinâmica dos negócios da Instituição, considerando-se a relevância de outros componentes de liquidez, como é o caso do Numerário. Desta forma, o simples atingimento do limite de monitoramento pode não indicar o acionamento automático de uma ação, funcionando como ponto de alerta para avaliação do cenário vigente e consequente tomada de decisão.
- **Limite de Contingência = R\$ 900 milhões**
No caso de o Caixa atingir ou estar projetado para esse patamar, medidas de caráter restritivas são adotadas considerando o cenário vigente, conforme descrito no Plano de Contingência e mediante decisão do Comitê de Riscos. A periodicidade das reuniões e reportes com o objetivo de acompanhar as variáveis e movimentos do mercado, bem como monitorar o acionamento das medidas de contingência passam a ser diárias até que os níveis de liquidez retornem à normalidade.

7.2. Índice de Liquidez – IL

A razão do Índice de Liquidez, que considera a capacidade da Instituição em suportar o cenário de estresse padronizado definido pelo Banco Central do Brasil, deve ser maior ou igual a 1. Esse índice é monitorado, juntamente aos limites operacionais do Caixa, nos reportes periódicos do gerenciamento do risco de liquidez.

7.3. Demais Limites

Além dos limites operacionais do Caixa, a tabela abaixo apresenta os demais limites operacionais vigentes e controlados pela Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital e que possuem relação direta com o gerenciamento do risco de liquidez:

Nome	Descrição	Limite
Caixa Livre	Limites do Caixa	Limite de Monitoramento - R\$ 1,1 bilhão Limite de Contingência - R\$ 900 Milhões
Carteira Própria de TVM Públicos	Posições proprietárias assumidas pela Tesouraria em títulos livres e vinculados	Até 100% do Caixa Livre. Até 100% - Selic Até 100% - Pré e Índice de Preços.
Carteira Própria de TVM Privados	Posições proprietárias assumidas pela Tesouraria Nacional considerando apenas títulos livres.	Até 20% do Caixa Livre. Até 100% - CDI Até 40% - Pré Até 30% - Índice de Preços e Dólar
Índice de Liquidez ¹ - DRL Modelo II	Capacidade da Instituição em suporta o cenário de estresse padronizado.	IL = Estoque de Ativos de Alta Liquidez Saída Líquida Estressada A razão deve ser igual ou maior que 1 (100%)

¹Índice de Liquidez: O limite do Índice de Liquidez é apurado mensalmente, baseando-se nas informações do Novo DRL

Para composição da carteira de Títulos Públicos, os mesmos deverão ter liquidez comprovada no mercado secundário, medida pelo volume de transações diárias e/ou pelo volume negociado, que deverão ser, respectivamente, de no mínimo 5% do total daquelas transações e/ou 10% do volume total negociado, por um período de 90 dias úteis.

Para composição da carteira de Títulos Privados, o volume por emitente obedecerá aos limites em vigor aprovados pelo Comitê de Crédito para cada Instituição, sendo os prazos e demais parâmetros dessa alocação definidos e aprovados pelo Comitê de Riscos.

Caso algum limite operacional seja ultrapassado, caberá à Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital comunicar, imediatamente, o fato ao Subcomitê de Caixa e ao Comitê de Riscos. Feito isso, deverá convocar os membros do Subcomitê de Caixa para que, de forma colegiada (maioria simples dos membros), sejam definidas quais as medidas a serem tomadas. Se não houver consenso entre os participantes, deverá o Comitê de Riscos deliberar entre as alternativas apresentadas pelo Subcomitê de Caixa.

8. RELATÓRIOS GERADOS

A Gerência de Riscos Financeiros e Gestão do Capital produz relatórios periódicos que retratam todas as fontes relevantes de exposição de acordo com os fatores de risco associados e, também, de forma agregada.

Relatório	Descrição	Frequência	Destinatários
Movimentação dos Produtos	Monitoramento e projeções do Caixa, além de acompanhamento dos movimentos de entrada e saída das operações de crédito, CDB, DPGE II, NDPGE, poupança, LFs Convencional e Subordinada, LCA, LCI e depósito à vista.	Semanal	Diretoria, Comitê de Riscos e Subcomitê de Caixa
DRL Modelo II – Demonstrativo de Risco de Liquidez	Informações sobre estoque de ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias, calculadas conforme cenário de estresse padronizado e a concentração das diversas modalidades de captação existentes na Instituição.	Mensal	Banco Central do Brasil CRO
Relatório de Risco de Liquidez	Movimentação dos produtos (ativo e passivo), bem como análises referentes às diversas modalidades de captação (maiores clientes, % de renovação). Projeção estatística e Cenário de Estresse do Caixa e ativos disponíveis para contingência.	Mensal	Diretoria, Comitês de Riscos, Subcomitê de Caixa.
Relatório de Descasamento	Descasamento entre ativos e passivos considerando os produtos de Crédito, Passivos, TVMs e Derivativos, por prazo de vencimento, moeda e indexador/fator de risco.	Trimestral	Diretoria, Comitê de Riscos, Subcomitê de Caixa e Gestores das Empresas do Conglomerado MB
Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento	Cálculo do Risco de Liquidez dos fundos de investimento abertos, geridos e administrados pela MBC ¹ , considerando também situações de estresse.	Diário e Mensal	Gestores da MBC1 e Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital
Projeção do Fluxo de Caixa	Projeção de cenários de normalidade e três de estresse para curto prazo (30 dias), médio prazo (90 dias) e longo prazo (180 dias) considerando a metodologia de dados históricos.	Semanal e Mensal	Diretoria, Comitê de Riscos e Subcomitê de Caixa

¹ Mercantil do Brasil Corretora S.A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

9. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades atinentes a esta Política estão distribuídos entre as alçadas abaixo indicadas:

- Conselho De Administração;
- Comitê De Auditoria;
- Diretoria;
- Comitê de Risco;
- Subcomitê de Caixa;
- Diretor Responsável pelo Risco de Liquidez – CRO (Chief Risk Officer);
- Gerência de Riscos Financeiros e Gestão de Capital;
- Gerência de Tesouraria e Negócios Internacionais;
- Auditoria Interna;
- Tecnologia;

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualquer momento, mas com periodicidade mínima anual, poderá ser revisto o teor deste documento, devendo ser submetido novamente à aprovação.

Esta Política deve ser objeto de avaliação periódica, com o intuito de que seja continuamente aprimorada e de esteja sempre atualizada.

Este documento entra em vigor a partir de sua publicação, ficando à disposição dos órgãos de fiscalização e supervisão.

BANCO
MERCANTIL

